

Para o Cap.^m Mor de Taubaté

Bento Lopes de Leam.

Depois de agradecer a vm.^{ca} as expressões, que encontro na sua carta de 23 de Janeiro, devo segurar-lhe, que por minha conta fica o castigo da mulata Leonor, de forma que dando com ele exemplo, vm.^{ca} não tenha desgosto de vela nessa Vila.

O Cap.^m Thomas Fernandes Novaes me avizou de se ter ajustado com Salvador Duarte a pagarlhe por seu Pay, para o que, não só lhe ficou Fazenda mais lhe deu a espera de tres annos, pelo que estamos dezobrigados desta cobrança, e vm.^{ca} pode intregar ao dito Salvador Duarte o credito de seu Pay q' se acha em poder de vm.^{ca}.

Quanto a Jeronimo Angelo, estimarei que ele cumpra a palavra que me deu, suplicandome a espera de dous mezes, que findão no fim deste, em cujo tempo espero acabe de satisfazer o que deve.

Foi entregue a lista geral nesta Secretaria. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 14 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Mogy das Cruzes

Manoel Rodrigues da Cunha.

Lgo que o Cap.^m Joam Leite de Siqueira me representou o seu requerimento, certificado por vm.^{ca} por hua carta sua de 4 do corrente, cuidei em dar as providencias precisas p.^a obviar a dezordenada conduta do P.^a Fr: Joam Manoel, contra o seu Santo habito, Servisso de Deos, e de S. Mag.^a F: expedindo as ordens precisas p.^a que, aquele Religiozo foce tirado de ce Convento, e desta Capitania, o que me persuado se terá dado principio, tendo saído deça Vila p.^a a de Santos, da onde espero a certeza, como a de ter sido remetido ao R.^a de Janeiro, e como o referido Cap.^m não sei se ainda aqui se acha, participo a vm.^{ca} isto para que me diga se com efeito aquele Religiozo já ahi se não acha. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 14 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

